



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

PL 0227/08

Tenho a honra e o privilégio de homenagear, com esta propositura, o Líder Comunitário **ANTONIO CESÁRIO**.

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados.

Veio do Nordeste para São Paulo muito cedo e escolheu a região de **Campo Limpo** para se estabelecer e constituir sua família. Apesar de seus afazeres, fazia questão de ser um vigilante do povo.

Em muito pouco tempo, sua luta foi reconhecida pelos moradores da região que o elegeram Presidente de Sociedade Amigos de Bairro.

Lutava incansavelmente por benfeitorias para o bairro, bem como por lazer e educação para as crianças.

Sr. Antonio era categórico ao dizer que: "sem educação ninguém poderia vencer na vida". Durante muitos anos de sua vida, abriu as portas de sua residência para ajudar na **alfabetização de crianças de baixa renda e de idosos. Organizava vários eventos para arrecadar fundos e investir na compra de livros para sua pequena biblioteca comunitária.**

Infelizmente este líder comunitário veio a falecer, a região perdeu um grande homem que deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, vizinhos, parentes, familiares e de toda a comunidade do Campo Limpo.

**SR. ANTONIO CESÁRIO** foi um brasileiro de verdade, pois acreditava em um Brasil melhor. Para tanto contou com o apoio de meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Presidente